

**PORTARIA COREN-MA Nº 942, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 352/2025/Coordenação DFIS;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Enfermeiro Fiscal **Jurandy Carvalho Leite Filho**, para a realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS):

| FISCALIZADO                                        | MUNICÍPIO      | CLASSIFICAÇÃO | Nº PAD       |
|----------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|
| SOCORRÃO I - HOSPITAL MUNICIPAL DR. DJALMA MARQUES | SÃO LUÍS       | REATIVA       | 734/25       |
| SOCORRÃO I - HOSPITAL MUNICIPAL DR. DJALMA MARQUES | SÃO LUÍS       | REATIVA       | 785/25       |
| CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE                    | SÃO LUÍS       | REATIVA       | PENDENTE     |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMEIRAS                  | SANTA RITA     | PROATIVA      | 774/23       |
| SAMU                                               | SANTA RITA     | REATIVA       | 407/25       |
| UBS MAIOBÃO                                        | PAÇO DO LUMIAR | REATIVA       | 1122/24-DFIS |

**Parágrafo Único:** Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

**PORTARIA COREN-MA Nº 942, DE 23 DE JULHO DE 2025**

**Art. 2º** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 23 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Presidente

COREN-MA nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Secretária

COREN-MA nº 336.138-ENF